



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N° 2647, de 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003080/2023-75, resolve:

Art. 1° Conceder, a partir de 26 de outubro de 2023, com base no artigo 98, § 2º, da Lei 8.112/90, horário especial de trabalho, a (o) servidor (a) VANDERSON AMARAL PEREIRA, Matrícula SIAPE nº. 2295834, ocupante do cargo de REVISOR DE TEXTOS BRAILLE, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, reduzindo a sua jornada em 30 (trinta) horas semanais, conforme laudo médico pericial nº 186.009/2023, sem qualquer prejuízo.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor